DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais | **Portarias**

PORTARIA Nº 153/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Leandro Perpétuo Baratella	Secr. Mun. de Esportes, Lazer e Recreação	20/06/2017-19/06/2018	15/04/2020-04/05/2020	20
Cláudia Leite Paulela	Executor de Serviços Gerais	01/03/2019-29/02/2020	16/04/2020-30/04/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DA PREFEITA EM 16/04/2020
Processo de Licitação nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 001/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020, que tem como objeto a Aquisição de material escolar para o ano letivo de 2020, destinados aos alunos e manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, em favor das empresas classificadas na seguinte conformidade: EMPRESA: DALTO – PAPELARIA E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.509.588/0001-15, vencedora dos itens: 2; 11; 67; 112; 176; 194; 211; 234; 235; 237; 242; 245; 246; 247; 248; 270; 271; 272 e 274, pelo valor de R$ 9.182,59 (nove mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); EMPRESA: MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.961.157/0001-09, vencedora dos itens: 33; 34; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 68; 69; 76; 77; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 115; 118; 126; 127; 128; 129; 130; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170 e 273, pelo valor de R$ 7.707,45 (sete mil setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos); EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 00.825.127/0001-40, vencedora dos itens: 5; 6; 7; 8; 10; 13; 14; 15; 16; 17; 28; 29; 31; 221; 222 e 223, pelo valor de R$ 9.558,24 (nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos); EMPRESA: CRIVEPEL – LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.602.785.0001-35, vencedora do item 175, pelo valor de R$ 306,90 (trezentos e seis reais e noventa centavos); EMPRESA: ZAMPIERI & GONCALES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 22.753.025/0001-07, vencedora dos itens: 58; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 119; 123; 124; 125; 190; 199; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 207; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 218; 219 e 220, pelo valor de R$ 13.487,20 (treze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); EMPRESA: P Z CASTELLO - EPP, inscrita no CNPJ: 32.563.695/0001-06, vencedora dos itens: 9; 12; 23; 24; 25; 27; 30; 35; 71; 72; 73; 74; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 103; 107; 114; 116; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 171; 172; 174; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 225; 226; 228; 231; 232; 236; 238; 239; 240; 241; 243; 252; 255; 257; 258 e 259, pelo valor de R$ 20.501,41 (vinte mil quinhentos e um reais e quarenta e um centavos); EMPRESA: MIX ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.804.335/0001-23, vencedora dos itens: 1; 3; 4; 26; 32; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 59; 66; 70; 75; 78; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 104; 105; 106; 108; 109; 110; 111; 113; 117; 120; 121; 122; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 173; 178; 179; 180; 181; 189; 191; 192; 193; 195; 196; 197; 198; 208; 210; 224; 227; 229; 230; 244; 249; 250; 251; 253; 254; 260; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268 e 269, pelo valor de R$ 39.715,77 (trinta e nove mil setecentos e quinze reais e setenta e sete centavos) e a EMPRESA: CAMILA CAROLINA BOTELHO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: 34.799.878/0001-50, vencedora do item 177, pelo valor de R$ 20.748,00 (vinte mil setecentos e quarenta e oito reais). Excepcionalmente em razão das restrições de funcionamento da Administração em decorrência da pandemia do COVID-19, determino o envio das respectivas Notas de Empenho por meio de Correio, sendo que o prazo de entrega dos materiais estabelecido no Edital começara a fluir contados da data do recebimento da correspondência. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 16 de abril de 2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.